



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.016578/2024-11

Interessado: Alunos da Faculdade de Direito, Colegiado do Curso de Direito

**RESULTADOS DO EDITAL DO MEMORANDO Nº 29/2024 /CG\_DIREITO/FD POR ANO DO CURSO**

**Primeiro Ano**

Foram apresentadas quatro inscrições aptas para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do primeiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Trocas deferidas da noite para a manhã (por ordem alfabética):

1. Bruno Victor Vale Rogério
2. Érika Rodrigues Cezario
3. Kauã Lima e Silva
4. Luana Borges Machado

**Segundo Ano**

Foi apresentada uma inscrição apta para troca de turno da manhã para a noite. Assim, considerando a lotação das turmas do segundo ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Troca deferida da manhã para a noite:

1. Maria Laura Aguiar Burzichelli

**Terceiro Ano**

Foi apresentada uma inscrição apta para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do terceiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Troca deferida da noite para a manhã:

1. Giulia Paiva Reyes

### **Quarto Ano**

Foram apresentadas duas inscrições aptas para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do primeiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Trocadas deferidas da noite para a manhã (por ordem alfabética):

1. Marina Tapia Rodriguez Migliorin

2. Samantha Pedroso

### **Quinto Ano**

Não foram apresentadas inscrições para troca de turno relativas ao quinto ano.

### **Sexto Ano**

Não foram apresentadas inscrições para troca de turno relativas ao sexto ano.

A autorização de troca de horário de referência não garante vaga em disciplina e pode ocasionar a impossibilidade de matrícula em alguma disciplina, especialmente de prática, e é um ônus de quem opta pela troca.

Maiores informações a respeito do indeferimento devem ser requeridas ao e-mail do Colegiado do Curso.

Pelotas, 6 de julho de 2024.

Prof. Dr. Gustavo Castagna Machado

Coordenador do Curso de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CASTAGNA MACHADO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Direito**, em 07/07/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2656354** e o código CRC **39942FD9**.

---

Referência: Processo nº 23110.016578/2024-11

SEI nº 2656354